

RESOLUÇÃO Nº011/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de março de 2026, às 14h, por web conferência.

Considerando:

A solicitação de habilitação do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, CNES nº 2547821, CNPJ nº 27.193.705/0001-29, no Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos (código 0806).

Que o referido Hospital já se encontra devidamente habilitado nas seguintes unidades de Alta Complexidade, atendendo aos pré requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde: I – Alta Complexidade Cardiovascular (código 0801); II – Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cirurgia Intervencionista (código 0803); III – Cirurgia Cardiovascular Pediátrica (código 0804); IV – Cirurgia Vascular (código 0805).

O impacto financeiro decorrente da habilitação pleiteada, com previsão de teto financeiro mensal no valor de R\$39.849,82 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e teto financeiro anual no valor de R\$ 478.197,90 (quatrocentos e setenta e oito mil cento e noventa e sete reais e noventa centavos), a serem custeados com recursos federais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (CNES 2547821), no Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, CÓDIGO 08.06.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 09 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/03/2026 13:02:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/03/2026 13:02:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QS23V5>